



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 4 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00064 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FF0714D1F021E6A34EB777E4D02E305E

## Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

# SUMÁRIO

- Decreto Legislativo 001/2016

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

ESTADO DA BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO No. 001/2016**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação  
da Câmara Municipal de Cabaceiras do  
Paraguaçu, na forma que indica.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, para o exercício de 2016, que será composta dos seguintes servidores: Jirlene da Paz Barros dos Santos – Presidente – Cadastro nº. 18, Maria Veronica Pereira Santana Azevedo – Membro – Cadastro nº. 06, Givanildo Soares da Silva – Membro – Cadastro nº. 08 e Rosely Oliveira Serra – Suplente – Decreto nº. 004/2015, para sob a Presidência do primeiro, exercer a função de receber, examinar e julgar todos dos documentos e procedimentos relativos as licitações, realizar o recadastramento de fornecedores de bens e serviços, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º. – Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidenta, em 04 de janeiro de 2016.

Dionice da Conceição da Paz

Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu